

ATA DA 189ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE, REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 12h, foi realizada a centésima octogésima nona reunião (extraordinária) da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação dos Serviços Públicos - ARPE, contando com a participação do Diretor Presidente, **Severino Otávio Rapôso Monteiro**, do Diretor de Regulação Econômico-Financeira, **Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima**, da Diretora de Regulação Técnico-Operacional, **Juliana Dias Medicis**, do Diretor Administrativo Financeiro, **Carlos Porto de Barros Filho** e ainda, da Ouvidora, **Paula Yonara**. Dando início à reunião, o Presidente Severino Otávio saudou os participantes e passou a palavra ao Diretor de Regulação Econômico-Financeira, Frederico Maranhão que trouxe à consideração dos membros da Diretoria Colegiada a proposta de homologar a Recomposição Tarifária do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife STPP/RMR – 2022 no percentual médio equivalente de 9,69% (**nove inteiros e sessenta e nove centésimos por cento**), para os Anéis “A”, “B”, e “G”, os Serviços Opcional e Especial, com novas tarifas a partir da zero hora do dia 13 de fevereiro de 2022, conforme aprovação do Conselho Superior de Transporte Metropolitano expressa na Resolução CSTM nº 001/2022. Ficou, também, explicitado que aos usuários do Cartão Vem Comum que iniciarem a viagem na faixa horária de 09h às 11h e 13h30 às 15h30, excluindo-se finais de semana e feriados, será concedido desconto nas tarifas arredondadas dos anéis A e B, no valor de R\$ 1,00 (um real). O Diretor de Regulação Econômico-Financeira ainda explicitou que a recomposição tarifária foi originada de demanda específica do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM, de acordo com o Ofício Circular nº 01/2022/CSTM, de 21 de janeiro de 2022, compondo o Processo SEI nº 38000000001.000006/2022-63, de 21 de janeiro de 2022. Em sequência, o Diretor Frederico Maranhão relatou, em resumo, os estudos e análises da ARPE, contidos na Nota Técnica ARPE/CTEEF nº 02/2022, de 11 de fevereiro de 2022. A proposta foi aprovada por unanimidade pela Diretoria Colegiada e encaminhadas para as devidas formalidades por meio de resolução específica sobre

ATA DA 189ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE, REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

o assunto. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, que foi posteriormente lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Diretoria.

SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO

Diretor Presidente

FREDERICO ARTHUR MARNHÃO TAVARES DE LIMA

Diretor de Regulação Econômico-Financeira

JULIANA DIAS MEDICIS

Diretora de Regulação Técnico-Operacional

CARLOS PORTO DE BARROS FILHO

Diretor Administrativo Financeiro